

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, Nº 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Decreto nº. 038/2019

**“Fixa Horário de Atendimento e
Funcionamento das Repartições Públicas
Municipais e dá Outras Providências”**

Aleandro Gonçalves Passarinho, Prefeito do Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação dos órgãos de fiscalização, determina através do presente Decreto Municipal, que fiquem alterados os turnos e horários de trabalho dos servidores lotados nos órgãos da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data, todas as repartições públicas municipais passarão a funcionar e promover o atendimento ao público em um turno ininterrupto de trabalho para os servidores públicos municipais, tendo a jornada de trabalho com início às 07h30min e término às 13h00min e para controle, será fixado livro de ponto e o fechamento da folha de pagamento será mediante a frequência a qual deverá ser repassada por todas as Secretarias para o Setor de Pessoal até o dia 26 de cada mês.

Art. 2º Porém os serviços essenciais de natureza peculiar e especial que se desenvolvem em atividades contínuas, prestados a população, não serão atingidos pela redução da jornada de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de Maio de 2019.


Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA